



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2012

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2012

PROCESSO Nº.: 23349.000096/2012-12

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2012, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Deodato Buss, inscrito no CPF sob o nº 445.405.409-63, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2012, de 9 de janeiro de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos serviços objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte de passageiros para atendimento das necessidades do IFC – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

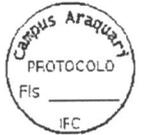
Fornecedor Registrado: Gidion S/A Transportes e Turismo
CNPJ/MF nº: 84.704.295/0001-77
Endereço: Rua Copacabana, nº 1.308, bairro Floresta.
Município: Joinville - SC
Fone: (47) 3802-2111 / 3802-2158
E-mail: diogo@gidion.com.br
Representante: Moacir Luiz Bogo
CPF: 114.460.489-34

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de Validade
Item 5 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista, contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial – ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto:	Veículo/Mês	120	R\$ 14.035,00	09/10/2013



BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21
 Araquari/SC – CEP: 89.245-000
 (47) 3803-7238 / licitacao@ifc-araquari.edu.br





Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

<p>Saída de Joinville e destino Araquari. Retorno: Araquari destino Joinville. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 10 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>				
<p>Item 6 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial – ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto: Saída de São Francisco do Sul e destino Araquari. Retorno: Araquari destino São Francisco do Sul. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 10 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>	Veículo/Mês	120	R\$ 14.035,00	09/10/2013
<p>Item 7 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial – ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto: Saída de Barra do Sul e destino Araquari. Retorno: Araquari destino Barra do Sul. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 05 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>	Veículo/Mês	60	R\$ 14.050,00	09/10/2013
<p>Item 8 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no</p>	Veículo/Mês	60	R\$ 14.035,00	09/10/2013



BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89.245-000
(47) 3803-7238 / licitacao@ifc-araquari.edu.br





Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

<p>formato "linha especial - ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto circular dentro do município de Araquari levando os alunos até o IF Catarinense Câmpus Araquari. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 05 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>				
<p>Item 9 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial - ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto: Saída de Joinville e destino São Francisco do Sul Retorno: São Francisco do Sul destino Joinville. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 05 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>	Veículo/Mês	60	R\$ 12.915,00	09/10/2013
<p>Item 10 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial - ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto: Saída de Araquari e destino São Francisco do Sul Retorno: São Francisco do Sul destino Araquari. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 03 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>	Veículo/Mês	36	R\$ 12.915,00	09/10/2013





Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

<p>Item 11 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial - ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto: Saída de Barra do Sul e destino São Francisco do Sul Retorno: São Francisco do Sul destino Barra do Sul. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 02 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>	Veículo/Mês	24	R\$ 12.915,00	09/10/2013
<p>Item 12 - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo ou Coletivo, com motorista , contemplando a capacidade mínima de 40 lugares, para deslocamento de alunos no formato "linha especial - ESCOLAR", com roteiro a ser definido entre contratante e contratada, objetivando o transporte exclusivo de nossos alunos no trajeto linha circular dentro da Cidade de São Francisco do Sul. Os horários de partida deverão ser ajustados entre contratante e contratada, afim de atender os horários de início das aulas nos 03 turnos: Manhã: Chegada no Câmpus as 07h Tarde: Chegada no Câmpus as 13h Noite: Chegada no Câmpus as 19h O retorno após o término das aulas ocorrerá sempre: Manhã: Saída do Câmpus as 12:15h Tarde: Saída do Câmpus as 17:15h Noite: Saída do Câmpus as 22:30h Podendo haver ajustes nos horários de acordo com a demanda e o horário das aulas, e as necessidades da contratada. (Estimativa de 05 veículos mensais x 12 meses de contratação)</p>	Veículo/Mês	60	R\$ 12.915,00	09/10/2013

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 122/IF Catarinense/2012, publicada no site desta Instituição em 27 de março de 2012, podendo ser acessada pelo link: <http://www.ifc-araquari.edu.br>.



BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89.245-000
(47) 3803-7238 / licitacao@ifc-araquari.edu.br





Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE - SRP nº 008/2012 e seus Anexos.

5. FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da Justiça Federal de Joinville, Seção Judiciária da Santa Catarina.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 10 de outubro de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Deodato Buss CPF: 445.405.409-63	 Moacir Luiz Bogo CPF: 114.460.489-34
TESTEMUNHAS:	
 Maika Janine Lazzaris Pregoeira - Coordenadora de Licitações Portaria nº. 9 - D.O.U. 13/01/12 SIAPE nº. 1755778 IFC - Câmpus Araquari	 Ricardo da Silveira Porto NOME: Coordenador Geral de Orçamento e Finanças CPF: Port. Conf. nº. 22 D.O.U. 04/03/2011 SIAPE nº. 1786443 IFC - Câmpus Araquari

